



EDITAL Nº 09/11/2015 - CONVOCAÇÃO

Processo nº 18284/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição as candidatas que desistiram do processo, conforme CI/Nº375/2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

1 - DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Conforme CI/Nº375/2016, encaminha pela Secretaria Municipal de Educação, estão convocadas para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do inciso IX- art.2º da Lei Complementar °115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo /função, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital nº09/01/2015- Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

Agente de Apoio Escolar II-Função: Agente de Educação Infantil

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIANE BENEDITA DE PAULA BENZI	80º
02	ADELMA DOS SANTOS SOARES	81º
03	ROSIMEIRE APONTES	82º

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.

m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

n) declaração de bens;

o) declaração de acumulação de cargos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As candidatas deverão comparecer até o dia 05/08/2016, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº1- Bairro Dom Bosco, caso alguma candidata não compareça estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outro (a) candidato (a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015- Processo- 18284/2015.

Corumbá, 28 de Julho de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d799cb7f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>